



SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PROGRAMA POR TRANCAMENTO TOTAL OU PEDIDO DE TRANCAMENTO PARCIAL

- ▶ O trancamento parcial, não será concedido se solicitado fora do período fixado no Calendário Acadêmico.
- ▶ O limite máximo para suspensões de programa é de 4 (quatro) períodos letivos regulares, consecutivos ou não.
- ▶ O aluno regular que não estiver cursando disciplinas, por estar em situação de trancamento total, deverá renovar, a cada período letivo, seu vínculo institucional, sob pena de cancelamento automático do mesmo.
- ▶ Não é permitido trancamento total no primeiro semestre do curso, salvo os casos previstos em lei.

Nº de matrícula	Período letivo	Curso
------------------------	-----------------------	--------------

Nome completo

Telefone	E-mail
-----------------	---------------

<input type="checkbox"/> TRANCAMENTO TOTAL

<input type="checkbox"/> TRANCAMENTO PARCIAL

No caso de **trancamento parcial**, especifique os componentes curriculares que deseja trancar:

CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR

DISCENTE DO PRIMEIRO SEMESTRE? (Campo reservado a quem solicita Trancamento Total)

<input type="checkbox"/> SIM - Justifique sua solicitação, conforme os casos previstos em lei, anexando documento(s) de comprovação.
--

<input type="checkbox"/> NÃO

SOLICITOU REGIME DE DILATAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO?

<input type="checkbox"/> SIM - Justifique sua solicitação, conforme os casos previstos em lei, anexando documento(s) de comprovação.
--

<input type="checkbox"/> NÃO

POSSUI REGISTRO DE TRANCAMENTO TOTAL EM OUTROS PERÍODOS LETIVOS?

<input type="checkbox"/> SIM - Especifique-os:
--

<input type="checkbox"/> NÃO

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) discente

Obs.: É necessário preencher o Questionário Socioeconômico para Suspensão ou Cancelamento de Programa, disponível na página da PROGRAD/UFCA.